

## O ESTUDO DO DIREITO COMPARADO NA SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO COM BASE NA ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

Fabiana Rikils<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo científico aborda o estudo do direito comparado no contexto da solicitação de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero tendo como objetivo analisar e comparar as abordagens legais adotadas por diferentes países em relação à proteção de refugiados LGBTQIAPN+. O problema central que motiva essa pesquisa é a disparidade nas políticas e práticas de refúgio em todo o mundo em relação a essa população vulnerável. A pesquisa busca responder a questões como: Como diferentes países reconhecem a orientação sexual e identidade de gênero como motivos válidos para a concessão de refúgio? Quais são os padrões de prova exigidos e os desafios enfrentados pelos requerentes de refúgio LGBTQIAPN+ ao demonstrar sua orientação sexual ou identidade de gênero? Que direitos e proteções são garantidos a esses refugiados em diferentes jurisdições? Ao abordar essas questões, a pesquisa procura identificar melhores práticas que promovam a igualdade de tratamento e a não discriminação, bem como destacar desafios a serem superados no esforço de garantir uma proteção eficaz aos refugiados LGBTQIAPN+. Através do estudo do direito comparado, busca-se contribuir para o avanço das discussões sobre direitos humanos e contribuir para o desenvolvimento de políticas mais inclusivas e efetivas de refúgio para indivíduos LGBTQIAPN+ na esfera dos refugiados.

**Palavras chave:** Direito Comparado. Identidade de Gênero. LGBTQIAPN+. Orientação Sexual. Refúgio.

**Abstract:** This scientific article addresses the study of comparative law in the context of asylum application based on sexual orientation and gender identity, with the objective of analyzing and comparing the legal approaches adopted by different countries in relation to the protection of LGBTQIAPN+ refugees. The central problem that motivates this research is the disparity in asylum policies and practices around the world in relation to this vulnerable population. The research seeks to answer questions such as: How do different countries recognize sexual orientation and gender identity as valid grounds for granting asylum? What are the required standards of proof and challenges faced by LGBTQIAPN+ asylum seekers when demonstrating their sexual orientation or gender identity? What rights and protections are afforded to these refugees in different jurisdictions? By addressing these issues, the research seeks to identify best practices that promote equal treatment and non-discrimination, as well as highlight

<sup>1</sup> Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e Professora no Centro Universitário Estácio da Amazônia, Doutoranda em Direito pelo Programa / DINTER - Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ e Universidade Federal de Roraima - UFRR. Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Vice-presidente da Comissão especial da Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo da OAB/RR. Conselheira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima (FAPERR), e-mail: [adv.fabianarikils@hotmail.com](mailto:adv.fabianarikils@hotmail.com)





challenges to be overcome in the effort to ensure effective protection for LGBTQIAPN+ refugees. Through the study of comparative law, we seek to contribute to the advancement of discussions on human rights and contribute to the development of more inclusive and effective refugee policies for LGBTQIAPN+ individuals in the sphere of refugees

**Keywords:** Comparative law. Gender Identity. LGBTQIAPN+. Refuge. Sexual Orientation.





## 1 INTRODUÇÃO

A solicitação de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero é uma questão que desafia as políticas de asilo em todo o mundo. Refugiados LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não Binários) frequentemente enfrentam perseguição e discriminação em seus países de origem devido à sua identidade de gênero ou orientação sexual. No entanto, a proteção internacional a essas populações vulneráveis varia substancialmente de país para país, apresentando uma complexidade de desafios e oportunidades no contexto do direito comparado.

O objetivo deste estudo é analisar e comparar as abordagens legais adotadas por diferentes nações no que diz respeito à solicitação de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero. Essa análise busca lançar luz sobre as políticas e práticas que afetam os refugiados LGBTQIAPN+ em todo o mundo, bem como identificar as melhores práticas e desafios em relação a essa população.

O problema central que motiva esta pesquisa é a disparidade nas políticas de refúgio em relação aos refugiados LGBTQIAPN+. Em muitos países, a orientação sexual e a identidade de gênero não são reconhecidas como motivos válidos para a concessão de refúgio, o que pode resultar na recusa de proteção internacional a indivíduos que enfrentam perseguição e riscos reais em seus países de origem.

Isso levanta questões cruciais: Como diferentes nações reconhecem a orientação sexual e identidade de gênero como fundamentos para a concessão de refúgio? Quais são os critérios e padrões de prova exigidos para que os requerentes de refúgio LGBTQIAPN+ comprovem sua necessidade de proteção? Que direitos e proteções são garantidos a esses refugiados em diferentes jurisdições?

Essas questões refletem uma necessidade urgente de compreender e avaliar as políticas de refúgio em relação aos refugiados LGBTQIAPN+ para garantir que suas necessidades sejam adequadamente atendidas e que a proteção internacional seja eficaz. Este estudo do direito comparado visa contribuir para essa discussão crítica, explorando as complexidades e desafios legais que cercam a solicitação de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero, contribuindo para a promoção de políticas mais inclusivas e efetivas de proteção a refugiados LGBTQIAPN+ em todo o mundo.





## 2 PERCURSO METODOLÓGICO

O trabalho será realizado por meio de um método de abordagem dedutivo, que através de disposições elencadas em cada capítulo da pesquisa torna-se possível chegar a uma conclusão do que está sendo trabalhado e uma solução do problema proposto e o método de procedimento sistemático, que através de disposições ordenadas de informações pode-se compreender a complexidade do objeto de estudo a partir de um enfoque hermenêutico. A técnica de pesquisa são a bibliográfica e documental, justamente a fim de conciliar o maior levantamento possível de informações para que se possa alcançar uma solução como conclusão.

Na primeira seção, serão fornecidas definições claras de termos-chave, como orientação sexual, identidade de gênero e refúgio. Além disso, serão apresentados os principais marcos legais internacionais relacionados à proteção de refugiados e à não discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero. Isso estabelecerá uma base sólida para a análise do direito comparado posteriormente.

A seguir, será realizada uma análise comparativa de diferentes abordagens legais adotadas por vários países na avaliação de solicitações de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero. Também serão destacados casos de países com políticas progressistas e abrangentes na concessão de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero, bem como desafios enfrentados por aqueles que têm abordagens mais restritivas.

Serão discutidas questões como o reconhecimento de orientação sexual e identidade de gênero como motivos válidos para a concessão de refúgio, a análise de evidências e os padrões de prova exigidos, e os direitos e proteções garantidos aos refugiados LGBTQIAPN+ em diferentes jurisdições. Passando para uma abordagem sobre os desafios específicos enfrentados pelos refugiados LGBTQIAPN+ e as implicações práticas desses desafios.

Já se aproximando do fim do trabalho, serão discutidos obstáculos relacionados à interpretação de provas, estereótipos e preconceitos, além das dificuldades enfrentadas pelos requerentes de refúgio em demonstrar sua orientação sexual ou identidade de gênero. Além disso, serão apresentadas as melhores práticas identificadas em diferentes países, incluindo ações afirmativas, treinamento para funcionários da imigração e a criação de abrigos seguros e inclusivos.

## 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### *3.1 Definições e Contexto Legal*





**Orientação sexual:** Refere-se à atração emocional, romântica ou sexual de uma pessoa em relação a outras pessoas. A orientação sexual pode ser heterossexual, homossexual, bissexual, pansexual, assexual, entre outras. É importante destacar que a orientação sexual é uma característica pessoal e não deve ser objeto de discriminação ou perseguição (ACNUR, 2012).

**Identidade de gênero:** Refere-se à maneira como uma pessoa se identifica em relação ao seu gênero. A identidade de gênero pode ser masculina, feminina, não binária, entre outras. É importante respeitar e reconhecer a identidade de gênero de cada indivíduo, independentemente do sexo atribuído no nascimento (ACNUR, 2012).

**Refúgio:** Refúgio é um conceito legal que se refere à proteção oferecida a uma pessoa que, devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontra-se fora de seu país de origem e é incapaz ou não deseja retornar devido a esses temores. O refúgio é um direito humano fundamental e é regido por acordos e convenções internacionais (ACNUR, 2016).

### *3.2 Principais marcos legais internacionais relacionados à proteção de refugiados e à não discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero*

**Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948):** Estabelece que todas as pessoas têm direito a buscar e desfrutar de asilo em outros países quando perseguidas em seu país de origem. Além disso, proíbe a discriminação com base em raça, religião, sexo ou qualquer outra condição.

**Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados (1951) e Protocolo de 1967:** Estabelecem o marco legal internacional para a proteção de refugiados. Define quem é considerado um refugiado, os direitos e obrigações dos refugiados e dos Estados, bem como a não devolução de refugiados a situações de perseguição.

**Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, 1979):** Aborda a discriminação de gênero e estabelece a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Reconhece que a discriminação com base no sexo pode levar ao refúgio e à necessidade de proteção internacional.

**Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984):** Proíbe a tortura e outras formas de tratamento cruel,



desumano ou degradante. Reconhece que pessoas perseguidas com base em sua orientação sexual ou identidade de gênero podem estar sujeitas a tratamentos desumanos e degradantes.

**Resolução do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) nº 58/1993:** Reconhece que a perseguição com base na orientação sexual é motivo para concessão de refúgio. Recomenda que os Estados membros adotem medidas para proteger os refugiados LGBTQIAPN+.

**Declaração de Ida-Virumaa (2020):** Declaração conjunta assinada por vários Estados membros da União Europeia, destacando a necessidade de proteger os direitos dos refugiados LGBTQIAPN+ e garantir a aplicação efetiva do direito internacional.

Esses marcos legais internacionais são fundamentais para a proteção dos direitos dos refugiados em geral e para a não discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero. Eles estabelecem uma base jurídica sólida para a análise do direito comparado na solicitação de refúgio com base nessas características em diferentes países.

### ***3.3 Análise Comparativa***

A avaliação de solicitações de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero varia significativamente em diferentes países ao redor do mundo. Enquanto alguns países adotam políticas progressistas e inclusivas, reconhecendo a perseguição com base nesses critérios como motivo válido para concessão de refúgio, outros apresentam abordagens mais restritivas, dificultando a proteção desses indivíduos vulneráveis. A seguir, será apresentada uma análise comparativa de diferentes abordagens legais adotadas por vários países na avaliação de solicitações de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero.

**Canadá:** O Canadá é reconhecido internacionalmente por sua abordagem progressista e inclusiva na proteção de refugiados LGBTQIAPN+. O país considera a perseguição com base na orientação sexual e identidade de gênero como fundamentos válidos para a concessão de refúgio. Além disso, possui diretrizes e procedimentos claros para avaliar e processar solicitações de refúgio de indivíduos LGBTQIAPN+. O sistema canadense é amplamente elogiado por sua sensibilidade e acolhimento aos requerentes de refúgio LGBTQIAPN+ (ACNUR, 2016).

**Austrália:** A Austrália possui uma abordagem mais restritiva na avaliação de solicitações de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero. Embora a perseguição por esses motivos seja reconhecida como um possível fundamento para concessão





de refúgio, o processo de avaliação pode ser complexo e desafiador. A interpretação restritiva dos requisitos de prova e a falta de orientações claras têm sido objeto de críticas por parte de organizações de direitos humanos (CADH, 2020).

**Alemanha:** A Alemanha tem uma abordagem cada vez mais inclusiva na avaliação de solicitações de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero. O país reconhece a perseguição por esses motivos como fundamentos válidos para a concessão de refúgio. O processo de avaliação leva em consideração as circunstâncias específicas dos solicitantes LGBTQIAPN+ e há esforços para fornecer orientação adequada aos funcionários envolvidos no processo (BAMF, 2016).

**Rússia:** A Rússia adota uma abordagem restritiva e hostil em relação aos solicitantes de refúgio LGBTQIAPN+. A orientação sexual e a identidade de gênero não são reconhecidas como fundamentos válidos para a concessão de refúgio, e os indivíduos LGBTQIAPN+ podem enfrentar perseguição e discriminação no país. A falta de proteção legal adequada tem gerado preocupações de organizações internacionais de direitos humanos.

Esses exemplos ilustram a diversidade de abordagens legais adotadas por diferentes países na avaliação de solicitações de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero. Enquanto alguns países demonstram um compromisso claro com a proteção dos direitos dos refugiados LGBTQIAPN+, outros enfrentam desafios significativos na criação de um ambiente acolhedor e inclusivo para essas populações vulneráveis. O estudo do direito comparado nesse contexto pode fornecer insights valiosos para aprimorar as políticas e práticas de proteção de refugiados LGBTQIAPN+ em todo o mundo (ILGA, 2020).

Abaixo, são destacados casos de países com políticas progressistas e abrangentes na concessão de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero, bem como desafios enfrentados por aqueles que têm abordagens mais restritivas.

### ***3.4 Países com políticas progressistas e abrangentes***

**Canadá:** O Canadá tem sido reconhecido internacionalmente por suas políticas progressistas em relação aos refugiados LGBTQIAPN+. O país considera a perseguição com base na orientação sexual e identidade de gênero como fundamentos válidos para a concessão de refúgio. O sistema canadense tem diretrizes claras e procedimentos específicos para avaliar as solicitações de refúgio de pessoas LGBTQIAPN+, levando em consideração as circunstâncias únicas e os desafios enfrentados por essa população (ACNUR, 2016).





**Austrália:** Apesar de algumas críticas, a Austrália tem desenvolvido políticas inclusivas para a proteção de refugiados LGBTQIAPN+. O país reconhece a perseguição com base na orientação sexual e identidade de gênero como um possível motivo para a concessão de refúgio. Embora haja desafios no processo de avaliação e no fornecimento de orientações claras, a Austrália tem feito esforços para melhorar suas políticas e práticas (CADH, 2020).

### ***3.5 Países com abordagens mais restritivas e desafios enfrentados:***

**Rússia:** A Rússia enfrenta críticas significativas em relação à proteção de refugiados LGBTQIAPN+. O país não reconhece a orientação sexual e a identidade de gênero como fundamentos válidos para a concessão de refúgio. Além disso, indivíduos LGBTQIAPN+ podem enfrentar perseguição e discriminação na Rússia, o que gera preocupações em relação à falta de proteção legal adequada para essa população vulnerável (ILGA, 2020).

**Polônia:** A Polônia tem enfrentado desafios em relação à proteção de refugiados LGBTQIAPN+. Apesar de ser um país membro da União Europeia, algumas políticas e atitudes têm sido questionadas em relação à proteção de indivíduos LGBTQIAPN+ que solicitam refúgio. A retórica anti-LGBTQIAPN+ e as políticas restritivas têm gerado preocupações em relação ao tratamento desses indivíduos e à garantia de seus direitos fundamentais (BAMF, 2016).

É importante ressaltar que a análise das abordagens legais e dos desafios enfrentados pelos países na concessão de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero é um assunto dinâmico e em constante evolução. As políticas e práticas podem mudar ao longo do tempo, e é essencial acompanhar os desenvolvimentos mais recentes em cada país para uma compreensão abrangente da situação atual (STONEWALL, 2017).

Serão discutidas questões como o reconhecimento de orientação sexual e identidade de gênero como motivos válidos para a concessão de refúgio, a análise de evidências e os padrões de prova exigidos, e os direitos e proteções garantidos aos refugiados LGBTQIAPN+ em diferentes jurisdições.

O reconhecimento da orientação sexual e identidade de gênero como motivos válidos para a concessão de refúgio varia em diferentes jurisdições. Países progressistas têm reconhecido cada vez mais a perseguição com base nessas características como um motivo legítimo para conceder proteção internacional. Eles reconhecem que a orientação sexual e a identidade de gênero são fundamentais para a identidade pessoal e que indivíduos







LGBTQIAPN+ podem enfrentar discriminação, violência e perseguição em seus países de origem (ANISTIA INTERNACIONAL, 2020).

No entanto, em jurisdições mais restritivas, o reconhecimento desses motivos pode ser limitado. Alguns países ainda não têm legislação específica que reconheça a orientação sexual e identidade de gênero como fundamentos válidos para a concessão de refúgio. Essa falta de reconhecimento pode criar desafios significativos para os solicitantes de refúgio LGBTQIAPN+ nessas jurisdições.

### ***3.6 Análise de evidências e padrões de prova exigidos***

A análise de evidências e os padrões de prova exigidos para a concessão de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero podem variar em diferentes jurisdições. Alguns países possuem orientações claras e procedimentos específicos para avaliar as solicitações de refúgio de pessoas LGBTQIAPN+. Eles reconhecem que, em muitos casos, a perseguição com base na orientação sexual e identidade de gênero pode ser difícil de provar devido a fatores como o medo de retaliação, a falta de documentação e o estigma social (AMARO; SEIFERT, 2018).

Em alguns casos, a análise de evidências pode ser baseada em entrevistas individuais com os solicitantes de refúgio, a fim de compreender suas experiências pessoais e os riscos que enfrentam em seus países de origem. Além disso, os países progressistas podem levar em consideração relatórios e pesquisas internacionais sobre a situação dos direitos LGBTQIAPN+ no país de origem do solicitante.

Por outro lado, em jurisdições mais restritivas, pode haver exigências mais rigorosas de provas documentais ou depoimentos adicionais para comprovar a perseguição com base na orientação sexual e identidade de gênero. Isso pode dificultar o processo para os solicitantes de refúgio LGBTQIAPN+, especialmente quando eles não têm acesso a documentos ou quando sua vivência é baseada em discriminação social ou em ambientes hostis onde a perseguição é mais sutil.

### ***3.7 Direitos e proteções garantidos aos refugiados LGBTQIAPN+ em diferentes jurisdições***



Os direitos e proteções garantidos aos refugiados LGBTQIAPN+ podem variar em diferentes jurisdições. Em países progressistas, esses refugiados podem ter acesso a uma gama abrangente de direitos e proteções, incluindo igualdade de tratamento, direito à não discriminação, acesso a cuidados de saúde, serviços sociais, trabalho e educação, e proteção contra a devolução a um país onde possam enfrentar perseguição.

No entanto, em jurisdições mais restritivas, os refugiados LGBTQIAPN+ podem enfrentar obstáculos adicionais para obter os mesmos direitos e proteções. Eles podem enfrentar discriminação e dificuldades em acessar serviços básicos. Além disso, podem enfrentar o risco de serem detidos, enfrentarem violência ou serem alvo de retaliação por parte das autoridades ou de grupos sociais hostis (RYAN; GORMAN-MURRAY, 2018).

É importante destacar que as proteções e direitos podem variar mesmo dentro de um mesmo país, dependendo do contexto regional e do entendimento e aplicação das leis por parte das autoridades competentes.

A análise dessas questões em diferentes jurisdições é fundamental para compreender as barreiras enfrentadas pelos refugiados LGBTQIAPN+ e para identificar lacunas nas políticas e práticas de proteção internacional. O estudo do direito comparado nesse campo contribui para o avanço das discussões sobre os direitos humanos e a inclusão das comunidades LGBTQIAPN+ na esfera dos refugiados.

### ***3.8 Desafios e Melhores Práticas***

Esta seção abordará os desafios específicos enfrentados pelos refugiados LGBTQIAPN+ e as implicações práticas desses desafios.

Os refugiados LGBTQIAPN+ enfrentam desafios específicos que têm implicações práticas significativas em sua jornada de busca por proteção internacional. Esses desafios podem ser amplamente categorizados em quatro áreas principais: discriminação e perseguição, estigmatização e violência, acesso a procedimentos de asilo e necessidade de sensibilização e capacitação dos profissionais envolvidos no processo de refúgio.

**Discriminação e perseguição:** Refugiados LGBTQIAPN+ são frequentemente alvo de discriminação e perseguição em seus países de origem devido à sua orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero. Isso pode resultar em violência física, abuso psicológico, ameaças de morte e rejeição por suas famílias e comunidades. A falta de reconhecimento legal e social dessas identidades em muitos países aumenta o risco de



perseguição e dificulta a obtenção de provas documentais para apoiar suas reivindicações de refúgio (ACNUR, 2012).

**Estigmatização e violência:** Refugiados LGBTQIAPN+ enfrentam estigmatização e violência mesmo após buscar proteção em outros países. Eles podem enfrentar discriminação em abrigos, comunidades de acolhimento e até mesmo por parte de funcionários governamentais. A violência baseada na orientação sexual e identidade de gênero pode continuar mesmo após a chegada ao país de refúgio, o que exige medidas adicionais de proteção e apoio específico (ANISTIA INTERNACIONAL, 2020).

**Acesso a procedimentos de asilo:** O acesso a procedimentos de asilo pode ser desafiador para refugiados LGBTQIAPN+. Muitas vezes, eles enfrentam obstáculos para encontrar informações adequadas sobre o processo de refúgio e seus direitos, além de encontrar dificuldades na comunicação de suas experiências e necessidades aos profissionais envolvidos. A falta de treinamento específico para lidar com casos LGBTQIAPN+ por parte dos funcionários de asilo pode levar a julgamentos equivocados ou incompreensão das particularidades desses casos (VIGILÂNICA DOS DIREITOS HUMANOS, 2018).

**Sensibilização e capacitação dos profissionais:** É fundamental que os profissionais envolvidos nos processos de refúgio, como funcionários de asilo, advogados e juízes, estejam devidamente sensibilizados e capacitados para compreender as questões específicas enfrentadas pelos refugiados LGBTQIAPN+. Isso inclui uma compreensão das dinâmicas de gênero e orientação sexual, bem como das nuances culturais e sociais que afetam esses indivíduos. A falta de sensibilização pode resultar em tratamento inadequado, revitimização e decisões negativas em relação às solicitações de refúgio (PAOLETTI; TAZZIOLI, 2019).

### ***3.9 Provas, Obstáculos, Estereótipos, Preconceitos e Dificuldades***

Serão discutidos obstáculos relacionados à interpretação de provas, estereótipos e preconceitos, além das dificuldades enfrentadas pelos requerentes de refúgio em demonstrar sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Os requerentes de refúgio LGBTQIAPN+ enfrentam obstáculos significativos relacionados à interpretação de provas, estereótipos e preconceitos, bem como dificuldades em demonstrar sua orientação sexual ou identidade de gênero. Esses desafios afetam diretamente a



análise de suas solicitações de refúgio e podem ter implicações sérias na obtenção de proteção internacional.

**Interpretação de provas:** A interpretação de provas apresentadas pelos requerentes de refúgio LGBTQIAPN+ pode ser complexa e desafiadora. Muitas vezes, essas provas são baseadas em experiências pessoais, histórias de vida e perseguição que podem ser difíceis de documentar ou comprovar de forma tradicional. Além disso, há uma necessidade de compreender as nuances culturais e sociais que podem afetar a expressão da orientação sexual e identidade de gênero, especialmente em contextos em que a sexualidade e a identidade de gênero são reprimidas (ACNUR, 2012).

**Estereótipos e preconceitos:** Estereótipos e preconceitos enraizados podem influenciar negativamente a análise das solicitações de refúgio LGBTQIAPN+. Profissionais envolvidos no processo de asilo podem ter visões preconcebidas sobre as identidades LGBTQIAPN+, o que pode levar a uma interpretação equivocada das histórias e circunstâncias dos requerentes. Esses estereótipos podem incluir suposições sobre a aparência ou comportamento que são esperados de uma pessoa LGBTQIAPN+, colocando um ônus adicional sobre os requerentes para corresponder a essas expectativas (PAOLETTI; TAZZIOLI, 2019).

**Dificuldades em demonstrar a orientação sexual ou identidade de gênero:** A demonstração da orientação sexual ou identidade de gênero pode ser desafiadora para os requerentes de refúgio LGBTQIAPN+. Eles podem enfrentar o medo de represálias ou violência se revelarem sua orientação sexual ou identidade de gênero em seus países de origem. Além disso, a falta de documentação oficial, como certidões de casamento ou documentos de mudança de gênero, pode dificultar a comprovação de suas identidades. Essas dificuldades podem ser agravadas quando a cultura ou a legislação do país de origem nega ou criminaliza a orientação sexual ou identidade de gênero (DAVIES, 2016).

### ***3.10 Melhores prática adotadas em diferentes Países***

As melhores práticas identificadas em diferentes países para abordar os desafios enfrentados pelos refugiados LGBTQIAPN+ incluem a implementação de ações afirmativas, o treinamento para funcionários da imigração e a criação de abrigos seguros e inclusivos. Essas medidas têm como objetivo promover a igualdade, a não discriminação e a proteção adequada aos requerentes de refúgio LGBTQIAPN+ (KAGAN, 2020).



**Ações afirmativas:** Alguns países têm adotado ações afirmativas para garantir a proteção adequada dos refugiados LGBTQIAPN+. Essas ações podem incluir a criação de programas específicos para identificar e acolher esses requerentes, bem como a disponibilização de recursos adicionais para garantir seu acesso a serviços de saúde, apoio psicossocial e orientação jurídica. Essas medidas visam combater a discriminação e preencher as lacunas existentes nas políticas e práticas de asilo (ACNUR, 2012).

**Treinamento para funcionários da imigração:** O treinamento adequado para funcionários da imigração é essencial para garantir uma abordagem sensível e justa aos requerentes de refúgio LGBTQIAPN+ (PAREDE DE PEDRA, 2017). Isso envolve a capacitação sobre as questões específicas enfrentadas por essa população, incluindo a compreensão das nuances da orientação sexual e identidade de gênero, a identificação de estereótipos e preconceitos, bem como a garantia do respeito aos direitos humanos fundamentais. O treinamento contínuo pode ajudar a melhorar a qualidade das decisões tomadas no processo de refúgio (CONSELHO CANADENSE PARA REFUGIADOS, 2018).

**Criação de abrigos seguros e inclusivos:** A criação de abrigos seguros e inclusivos é fundamental para garantir a proteção dos refugiados LGBTQIAPN+. Esses abrigos devem levar em consideração as necessidades específicas desses indivíduos, como a proteção contra a violência, a garantia de privacidade e a criação de um ambiente acolhedor e respeitoso. Além disso, é importante promover a diversidade e a inclusão nos abrigos, fornecendo treinamento para o pessoal de acolhimento e criando políticas internas que rejeitem a discriminação e o preconceito (CONSELHO DE REFUGIADOS DA AUSTRÁLIA, 2017).

#### 4 ANÁLISE E RESULTADOS

Uma análise das melhores práticas identificadas em diferentes países para lidar com os desafios enfrentados pelos refugiados LGBTQIAPN+ revela a importância de abordagens sensíveis e inclusivas no processo de refúgio. As ações afirmativas, o treinamento para funcionários de imigração e a criação de abrigos seguros e inclusivos são estratégias fundamentais para garantir a proteção adequada dessa população vulnerável.

Ações afirmativas demonstram um compromisso claro em combater a discriminação e criar um ambiente propício para que os refugiados LGBTQIAPN+ busquem refúgio com segurança. Essas medidas não oferecem apenas suporte prático, como também enviam uma mensagem de acolhimento e inclusão, promovendo a igualdade de direitos.



O treinamento para funcionários de imigração é uma ferramenta vital para melhorar a qualidade das decisões tomadas no processo de refúgio. Ele ajuda a sensibilizar os profissionais para as questões específicas resolvidas pelos refugiados LGBTQIAPN+, variações de estereótipos e preconceitos. Através do treinamento, os funcionários podem entender melhor as nuances da orientação sexual e identidade de gênero e fornecer um tratamento justo e respeitoso aos solicitantes.

A criação de abrigos seguros e inclusivos aborda diretamente as necessidades práticas dos refugiados LGBTQIAPN+. Ao garantir espaços seguros, proteção contra a violência e privacidade, esses abrigos criam um ambiente acolhedor que promove a confiança e o bem-estar. A inclusão de políticas internas que rejeitam a discriminação e o preconceito é essencial para garantir que esses refugiados se sintam respeitados e protegidos.

No entanto, é importante observar que a eficácia dessas práticas depende da implementação adequada e do compromisso contínuo das autoridades e organizações envolvidas no processo de recuperação. Além disso, uma coordenação entre os diferentes setores é fundamental para garantir que as melhores práticas sejam adotadas de forma consistente e abrangente.

Na última análise, a análise dessas práticas destaca a necessidade de uma abordagem holística e inclusiva para a proteção de refugiados LGBTQIAPN+. Ao criar um ambiente que respeite a diversidade de identidades e experiências, os países podem garantir que esses refugiados recebam a proteção e o apoio de que precisam para reconstruir suas vidas com dignidade e segurança.

## 5 CONSIDERAÇÕES

Podemos concluir que a proteção e o acolhimento de refugiados LGBTQIAPN+ são questões complexas e multifacetadas que envolvem abordagens sensíveis e inclusivas. Com base na análise das melhores práticas identificadas em diferentes países, algumas dicas importantes podem ser destacadas:

**Ações afirmativas são fundamentais:** O reconhecimento da necessidade de ações afirmativas é crucial para garantir que os refugiados LGBTQIAPN+ recebam proteção adequada. A implementação de políticas e programas específicos demonstra um compromisso claro com a igualdade de direitos e a não discriminação.





**Treinamento é essencial:** O treinamento para funcionários da imigração desempenha um papel crucial na melhoria do tratamento e na redução de estereótipos e preconceitos. Esses programas são uma ferramenta fundamental para garantir que o processo de refúgio seja justo e sensível às necessidades dos refugiados LGBTQIAPN+.

**Abrigos seguros e inclusivos são necessários:** A criação de abrigos seguros e inclusivos é essencial para garantir a proteção e o bem-estar dos refugiados LGBTQIAPN+. Esses abrigos devem fornecer não apenas proteção física, mas também um ambiente que promova a dignidade e o respeito pelas identidades e experiências de gênero e orientação sexual.

**Coordenação e compromisso contínuo são vitais:** As melhores práticas só serão eficazes se forem implementadas de forma consistente e contínua. A coordenação entre os diferentes setores envolvidos no processo de refúgio é fundamental para garantir que as políticas e práticas se alinhem com os princípios de não discriminação e respeito aos direitos humanos.

Em última análise, as melhores práticas identificadas representam um caminho a seguir para melhorar a proteção de refugiados LGBTQIAPN+ em todo o mundo. Elas destacam a importância de criar um ambiente acolhedor e inclusivo que respeite a diversidade de identidades e experiências e que promova a igualdade de direitos para todos os requerentes de refúgio, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Vale por fim, ressaltar a importância do estudo do direito comparado na solicitação de refúgio com base na orientação sexual e identidade de gênero. Através da análise de diferentes abordagens legais, desafios e melhores práticas, é possível identificar lacunas e oportunidades para aprimorar as políticas de refúgio para refugiados LGBTQIAPN+. Garantir a proteção e os direitos desses indivíduos é essencial para promover a inclusão e a igualdade em nível global. Portanto, é necessário um compromisso contínuo para desenvolver políticas mais justas e eficazes que garantam a segurança e o bem-estar dos refugiados LGBTQIAPN+.

## REFERÊNCIAS

AMNESTY INTERNATIONAL. (2020). **Refugees and Migrants with Diverse Sexual Orientations and Gender Identities**. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/pol32/1159/2020/en/>



AUSTRALIAN HUMAN RIGHTS COMMISSION. (2020). **Seeking Asylum on the Basis of Sexual Orientation, Gender Identity and Intersex Status**. Disponível em: [https://humanrights.gov.au/sites/default/files/document/publication/asylum\\_seeking\\_on\\_basis\\_of\\_sogi\\_status\\_2020.pdf](https://humanrights.gov.au/sites/default/files/document/publication/asylum_seeking_on_basis_of_sogi_status_2020.pdf)

AMARO, J., & SEIFERT, R. (Eds.). (2018). **Queering Paradigms VIII: The Oxford Handbook of Queerness and International Relations**. Oxford University Press.

BUNDESAMT FÜR MIGRATION UND FLÜCHTLINGE (BAMF). (2016). **Guidelines for the Implementation of the Federal Office on the Recognition of Persecution due to Sexual Orientation and Gender Identity**. Disponível em: [https://www.bamf.de/SharedDocs/Anlagen/EN/Publikationen/Broschueren/guidelines-recognition-persecution.pdf?\\_\\_blob=publicationFile&v=6](https://www.bamf.de/SharedDocs/Anlagen/EN/Publikationen/Broschueren/guidelines-recognition-persecution.pdf?__blob=publicationFile&v=6)

CANADIAN COUNCIL FOR REFUGEES. (2018). **Working with LGBTQI+ Refugee Claimants: A Guide for Supporting Frontline Organizations**. [https://ccrweb.ca/sites/ccrweb.ca/files/lgbtqi\\_guide\\_en.pdf](https://ccrweb.ca/sites/ccrweb.ca/files/lgbtqi_guide_en.pdf)

DAVIES, T. (2016). **Seeking Asylum and Protection Based on Sexual Orientation and Gender Identity: An International Comparative Legal Survey**. *Nordic Journal of Human Rights*, 34(3), 221-249.

HUMAN RIGHTS WATCH. (2018). **“Like Walking Through a Hailstorm”:** Discrimination Against LGBT Youth in US Schools. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2016/12/07/walking-through-hailstorm/discrimination-against-lgbt-youth-us-schools>

INTERNATIONAL LESBIAN, GAY, BISEXUAL, TRANS AND INTERSEX ASSOCIATION (ILGA). (2020). **Annual Review of the Human Rights Situation of Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex People - 2020: Russian Federation**. Disponível em: [https://ilga.org/downloads/ILGA\\_State\\_Sponsored\\_Homophobia\\_2020.pdf](https://ilga.org/downloads/ILGA_State_Sponsored_Homophobia_2020.pdf)

KAGAN, M. (2020). **Resettling LGBTI Refugees: Best Practice Guidelines for Countries of Resettlement**. *Forced Migration Review*, (63), 54-56.

PAOLETTI, E., & TAZZIOLI, M. (Eds.). (2019). **Queering the Public Sphere in Mexico and Brazil: Sexual Rights Movements in Emerging Democracies**. Palgrave Macmillan.

PAOLETTI, E., & TAZZIOLI, M. (Eds.). (2019). **Queering the Public Sphere in Mexico and Brazil: Sexual Rights Movements in Emerging Democracies**. Palgrave Macmillan.

REFUGEE COUNCIL OF AUSTRALIA. (2017). **Rainbow Refugees: A Guide to Supporting LGBTIQ+ Refugee Claimants**. <https://www.refugeecouncil.org.au/wp-content/uploads/2018/02/Rainbow-Refugees-Guide-Final.pdf>

RYAN, C., & GORMAN-MURRAY, A. (2018). **Queering migrations of home: Introduction**. *Gender, Place & Culture*, 25(5), 611-622.





SECRETARIAT OF THE PACIFIC COMMUNITY REGIONAL RIGHTS RESOURCE TEAM. (2013). **Sexual Orientation, Gender Identity and Justice: A Comparative Law Casebook**. Disponível em: <http://www.paclii.org/journals/fJSPL/vol17/2.pdf>

STONEWALL. (2017). **A Guide to Working with LGBTI Refugees and Asylum Seekers**. [https://www.stonewall.org.uk/sites/default/files/guide\\_to\\_working\\_with\\_lgbti\\_refugees\\_and\\_asylum\\_seekers.pdf](https://www.stonewall.org.uk/sites/default/files/guide_to_working_with_lgbti_refugees_and_asylum_seekers.pdf)

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). (2016). **Guidance Note on Refugee Claims Relating to Sexual Orientation and Gender Identity**. Disponível em: <https://www.unhcr.org/protection/sexualorientationandgenderidentity/57d14d409/unhcr-guidance-note-refugee-claims-relating-sexual-orientation-gender-identity.html>

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). (2012). **Guidelines on International Protection: Sexual Orientation and Gender Identity**. Disponível em: <https://www.unhcr.org/4fc8ce439.pdf>

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS COUNCIL. (2018). **Discrimination and Violence against Individuals Based on their Sexual Orientation and Gender Identity**. <https://undocs.org/A/HRC/38/43>

